

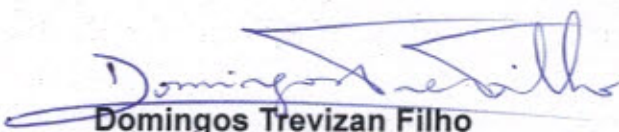
Ofício nº 842/2020-GAPRE

Maringá, 02 de abril de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 85/2020 apresentado pelo Vereador **Cristiano Niero Astrath** para informações relativas à perspectiva da implantação de lâmpadas de *led* na iluminação da rede pública e outras pertinentes à captação de coletores fotovoltaicos e instalação de captadores de energia renovável, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Processo 17.711/2020

Senhor Secretário:

Seguem os esclarecimentos solicitados:

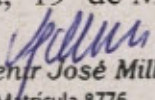
1- O entendimento de uso de LED na iluminação pública é viável estamos em fase de estudo de viabilidade para implantação nas vias públicas,

2- Nas luminárias que estamos testando não é necessário instalar os coletores fotovoltaicos, tendo em vista que a luminária já vem com a placa de captação de energia solar.

3-Estamos em fase de viabilidade para implantação de Placas para captar energia solar para alimentar os Próprios públicos da secretaria de Educação.

4-A demanda de recursos será feita por secretaria, e o benefício gira em torno de 80% de economia.

Maringá, 19 de Março de 2020


Valdeir José Milles
Matrícula 8776
Gerente de Iluminação Pública